

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4967/2024
24/10/2024 - 10:27
PDL 22/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr Caio da Costa Sampaio” ao Sr. Jorge Luís Lepinsk.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr caio da Costa Sampaio” ao Sr. **JORGE LUÍS LEPINSK**, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 — Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Indaiatuba, 24 de outubro de 2024.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Justificativa

Apresento aos nobres pares, o presente Projeto de Decreto Legislativo, visando conceder o Título Honorífico de “Cidadão Benemérito” ao **Sr. Jorge Luís Lepinsk**.

Jorge Luis Lepinsk, mais conhecido como Pepo, nasceu em Indaiatuba em 25/09/1970. Formado em Gestão Pública, foi vereador por dois mandatos e presidente da Câmara Municipal entre 2021 e março de 2024. Entre 2023 e 2024, presidiu o Parlamento da Região Metropolitana de Campinas (RMC), colegiado que representa as 20 Câmaras da RMC.

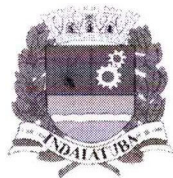
Filho de Bernadette Gonçalves Lepinsk e Geraldo Lepinsk, morou por toda sua infância e juventude próximo ao matadouro, com seus pais e seus cinco irmãos. É casado com Rosana e pai de cinco filhos: Andressa, Jorge Jr., Isabela, Bruna e Lorena, e avô de Gabriel, Guilherme, Arthur, Heitor e Enrico

Quando criança, tirava seu sustento e ajudava sua família trabalhando como catador de sucata. Na juventude, foi empregado em diversas áreas, sendo “guardinha” do CAMPI e empacotador no antigo mercado Supertuba. Desde cedo, também trabalhou cuidando de animais e peão de rodeios; também foi produtor musical, organizador de eventos e músico.

Iniciou sua carreira pública em Mauá, como chefe de gabinete da presidência da Câmara Municipal daquele município. Após um tempo, começou sua trajetória em Indaiatuba, como assessor parlamentar na Câmara Municipal, e depois como assessor na Secretaria de Habitação, local em que ficou conhecido como Pepo da Habitação durante as gestões do ex-prefeito Reinaldo Nogueira. Chegou em algumas ocasiões a assumir como secretário da pasta, uma das maiores do Município.

Após diversos pedidos da população, Pepo, decidiu candidatar-se a vereador. Já em sua primeira votação, foi eleito com uma expressiva votação.

Em novembro de 2018, já na vereança, recebeu um convite para assumir a Secretaria da Habitação no governo de Nilson Gaspar, período durante o qual viabilizou vários projetos habitacionais do nosso município. Liderou iniciativas



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

pioneiras como a Vila dos Idosos e o Campo Bonito, e elaborou a legislação que estabelece os critérios para obtenção de casas populares.

É filiado ao MDB – maior partido de Indaiatuba – do qual é primeiro-vice-presidente.

Sala das Sessões, Indaiatuba, 24 de outubro de 2024.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM N° 077/2024

Indaiatuba, 22 de outubro de 2024.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 066/2024 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **020/2024**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr Caio da Costa Sampaio"

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

DD. VEREADOR PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 020/2024

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pro-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Casa da Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 063/2024 do **Sr. Luiz Carlos Chiaparine**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **Jorge Luis Lepinsk** para receber o **Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr Caio da Costa Sampaio"**

Indaiatuba, 22 de outubro de 2024.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

Jose Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto